



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 002/2016**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ, VEREADOR JOÃO CARLOS COSTA**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que não foram observadas as disposições contidas no art. 32 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

“Art. 32 - A publicação dos atos normativos e administrativos municipais será feita obrigatoriamente no Jornal Oficial do Município; a publicidade dos atos, programas, projetos, obras, serviços e campanhas, poderá ser feita através de jornal impresso de grande circulação, rádio, televisão, rede mundial de computadores (internet), mídia digital e outros meios de comunicação existentes no município. (Caput alterado pela Emenda nº 09/2013)

§ 1º - Nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação. (...)”

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público 001/2015, para suprimimento de vagas do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, obedecendo a classificação entre os candidatos, de acordo com o cronograma contido neste edital;

**RESOLVE:**

- 1) **ANULAR** o Edital de Convocação expedido em 09 de maio de 2016;
- 2) **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme cronograma abaixo relacionado:

### **A) CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DATA</b>
ZELADOR	02	01/06/2016
RECEPCIONISTA	02	01/06/2016
CONTROLADOR INTERNO	01	01/06/2016
JORNALISTA	01	01/06/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**LOCAL:** Câmara Municipal de Caeté, situada à Rua Mato Dentro, nº 48, Centro, Caeté.

**A.1.** O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3 x 4 recente;
- b) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do(s) filho(s) menores de 14 anos e cartão de vacina atualizado;
- d) Cópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do título de eleitor, bem como dos 02(dois) últimos comprovantes de votação;
- h) Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- i) Atestado de bons antecedentes da Polícia Civil;
- j) Cópia do histórico escolar e diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido, com respectivo registro no órgão de classe, em sendo o caso;
- k) 02 cópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte);
- l) Atestado médico de sanidade física e mental (será agendado pela Câmara Municipal no dia da chamada);
- m) Carteira de Trabalho – CTPS.

**A.2.** As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

**A.3.** O Prazo para apresentação dos documentos acima elencados, terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, em 23 de Maio 2016, com encerramento em 01.06.2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO CARLOS COSTA  
VEREADOR/PRESIDENTE